

DECISÃO Nº 264/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.11.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025958/02-69, de acordo com o parecer nº 227/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio celebrado, 'ad referendum', entre a UFRGS e a União, através do Ministério da Cultura, objetivando a restauração parcial do prédio da Faculdade de Direito da UFRGS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.